Lei Nº 02197

Publicada na comarca em 01 a 08/03/97. Pg 396

Súmula: Cria Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal, do Serviço Municipal de Saúde Sermusa - altera Símbolo e Valores dos Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Edison Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã aprovou, e ele sanciona a seguinte:

Lei

Art. 1º: Fica criados os Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, abaixo relacionados:

Nº de Cargos	Discriminação	Símbolo
	Governo Municipal	
	Assessoria Jurídica	
01	Assessor Administrativo	CC-4
	Gabinete do Prefeito	
01	Relações Pública	CC-3
01	Recepcionista	CC-4

Divisão de Administração
Seção de Pessoal

01	Chefe da Seção de Pessoal	CC-1
01	Auxiliar Administrativo	CC-3
01	Datilógrafo	CC-5

Divisão de Finanças
Seção de Tributação

01	Chefe da Seção de Tributação	CC-1
02	Fiscal de Tributos	CC-3
01	Auxiliar Administrativo	CC-3

Seção de Tesouraria

01	Auxiliar de Tesouraria	CC-2
01	Datilógrafo	CC-5

Divisão Rodoviária Municipal
Seção de Serviço Rodoviário Municipal

01	Chefe de Serviço Rodoviário Municipal	CC-1
01	Auxiliar Administrativo	CC-3
01	Fiscal Rodoviário	CC-4
01	Encarregado de Veículos	CC-5

Seção de Oficina Mecânica e Garagem Municipal

01	Encarregado de Oficina Mecânica	CC-2
01	Auxiliar Administrativo	CC-3
01	Encarregado do Almoxarifado	CC-4

Divisão Serviços Urbanos
Seção de Serviços de Urbanismo

01	Chefe da Seção de Serviços Urbanismo	CC-4
02	Auxiliar Administração	CC-4

Seção de Mercados, Feiras e Matadouros

01	Encarregado do Matadouro Municipal	CC-3

Seção de Serviços de Utilidade Pública

01	Chefe da Seção de Serviços de Utilidade Pública	CC-3
01	Auxiliar Administrativo	CC-3

Divisão de Educação, Cultura e Esporte

Seção de Cultura e Esporte

01	Chefe da Seção de Cultura	CC-3
01	Auxiliar de Secretaria	CC-5
01	Bibliotecária	CC-5
03	Coordenadora de Pré-Escola	CC-3
01	Professor de Educação Física	CC-4

Divisão de Saúde e Bem Estar Social
Seção de Saúde

01	Vigilante Sanitário	CC-1
02	Auxiliar Sanitário	CC-4
02	Datilógrafo	CC-5

Seção de Bem Estar Social

01	Chefe da Seção de Bem Estar Social	CC-2
02	Atendente Social	CC-4
01	Auxiliar Administrativo	CC-3
01	Datilógrafo	CC-5
01	Assistente Social	CC-2

Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã - Sermusa

Serviço Administrativo
Setor de Administração

01	Diretor Superintendente	CC-1
01	Diretor Administrativo	CC-2
01	Chefe do Centro de Saúde Municipal	CC-1
01	Auxiliar Administrativo	CC-3

Serviço de Saúde
Setor Saúde Geral

01	Fisioterapeuta	CC-1
03	Dentistas	CC-1
01	Médico	CC-1

01 Enfermeiro Padrão CC-1

Artigo 2º: Altera o Símbolo do Cargo de Provimento em Comissão de Inspetora Municipal de Ensino CC-2 para CC-1

Artigo 3º: Altera o valor do Símbolo do Cargo de Provimento em Comissão CC-3 de R$ 306,06 (trezentos e seis reais e seis centavos), para R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Artigo 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de março de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em cinco (05) de Março de 1.997

Edison Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Lei Nº 02/97

Ementa: Cria Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal do Serviço Municipal de Saúde Sermusa. Altera Símbolo e Valores dos Cargos de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

Edison Rodrigues de Almeida Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã Aprovou, e ele Sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º: Fica Criados os Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, abaixo Relacionados:

Nº de Cargos	Discriminação	Símbolo
	Governo Municipal	
	Assessoria Jurídica	
01	Assessor Administrativo	CC-4
	Gabinete do Prefeito	
01	- Relações Pública	CC-3
01	- Recepcionista	CC-4

Divisão de Administração
Seção de Pessoal

01	- Chefe de Seção de Pessoal	CC-1
01	- Auxiliar Administrativo	CC-3
01	- Datilógrafo	CC-5

Divisão de Finanças
Seção de tributação

01	- Chefe da Seção de tributação	CC-1
02	- Fiscal de tributos	CC-3
01	- Auxiliar Administrativo	CC-3

Seção de Tesouraria

01	- Auxiliar de Tesouraria	CC-2
01	- Datilógrafo	CC-5

Divisão Rodoviário Municipal
Seção de Serviço Rodoviário Municipal

01	- Chefe de Serviço Rodoviário Municipal.	CC-1
01	- Auxiliar Administrativo	- CC-3
01	- Fiscal Rodoviário	- CC-4
01	- Encarrega de Veículo	- CC-5

Seção de Oficina Mecânica e Garagem Municipal

01	- Encarregado de Oficina Mecânica	CC-2
01	- Auxiliar Administrativo	CC-3
01	- Encarregado de Almoxarifado	CC-4

Divisão Serviços Urbanos
Seção de Serviços de Urbanismo

01 Chefe da Seção de Serviço de Urbanismo CC-4
02 Auxiliar Administrativo CC-4

Seção de Mercados, Feiras e Matadouros

01 - Encarregado de Matadouro Municipal CC-3

Seção de Serviços de Utilidade Pública

01 - Chefe da Seção de Serviços de Utilidade Pública CC-3
02 - Auxiliar Administrativo CC-3

Divisão de Educação, Cultura e Esporte
Seção de Cultura e Esportes

01 - Chefe da Seção de Cultura CC-3
01 - Auxiliar de Secretaria CC-5
01 - Bibliotecária CC 5
03 - Coordenadora de Pré-Escola CC-3
01 - Professor de Educação Física CC-4

Divisão de Saúde e Bem-Estar Social
Seção de Saúde

01 - Vigilante Sanitário CC-1
02 - Auxiliar Sanitário CC-4
02 - Datilografo CC-5

Seção de Bem-Estar Social

01	- Chefe da Seção de Bem-Estar Social	CC-2
02	- Atendente Social	CC-4
01	- Auxiliar Administrativo	CC-3
01	- Datilógrafo	CC-5
01	- Assistente Social	CC-2

Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã - Sermusa

Serviço Administrativo
Setor de Administração

01	- Diretor Superintendente	CC-1
01	- Diretor Administrativo	CC-2
01	- Chefe do Centro de Saúde Municipal	CC-1
01	- Auxiliar Administrativo	CC-3

Serviço de Saúde
Setor Saúde Geral

01	- Fisioterapeuta	CC-1
03	- Dentista	CC-1
01	- Médico	CC-1
01	- Enfermeiro Padrão	CC-1

Artigo 2º: Altera o Simbolo do Cargo em Comissão de Inspetora Municipal de Ensino R.C.-2 Para CC-1

Artigo 3º: Altera o Valor do Simbolo do Cargo de Provimento em Comissão CC-3 de R$. 306,06 (Trezentos e Seis reais e Seis centavos), Para R$. 350,00 (Trezentos e cincoenta reais),

Artigo 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, com seus efeitos retroativos a 1º (Primeiro) de Março de 1.997, revogadas as disposições em contrária.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em cinco (05) de ~~Janeiro~~ de 1.997

Edison Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal